



DECRETO Nº 05587/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4669 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	583	SAUDE	102	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.231 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE SOCIAL EM SAUDE - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	527	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.122.1001.2.231 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE SOCIAL EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	528	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.122.1001.2.231 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE SOCIAL EM SAUDE - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	529	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.122.1001.2.231 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE SOCIAL EM SAUDE - SAUDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	530	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.122.1001.2.231 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE SOCIAL EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	531	SAUDE	102	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.500,00
TOTAL DE RECURSOS				2.500,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 03 de abril de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal